



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE	Data: 03/02/2025												
Sector requisitante: Chefe de Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE													
Responsável pela Demanda: Paula Julyete Marinho Monteiro													
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 161, Centro, Agrestina - PE Telefone: (81) 3744-1091 E-mail: cvagrestina@hotmail.com													
1. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para assessoria, consultoria e orientação nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, necessários ao atendimento das normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, de acordo o controle interno, com geração de dados ao Portal de Transparência, que permita atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores da Agrestina/PE.													
2. Justificativa da contratação: <p>A contratação de serviços técnicos especializados é necessária para o melhor desenvolvimento das rotinas e serviços institucionais que envolvem as rotinas da Câmara Municipal de Vereadores do Município da Agrestina/PE.</p> <p>Considerando os princípios constitucionais da Administração Pública que devem ser observados e obedecidos, essa contratação tem a finalidade de aprimorar o desempenho da gestão financeira da Câmara e dos seus setores, atuando no controle, transparência e responsabilização dos gestores concedendo programas de revisão de processos com rapidez e modernização, voltados para o controle interno, externo e social.</p>													
3. Descrições, quantidades e valores:													
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UND</th><th>Qtd</th><th>Valor Unit (Mensal)</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Serviços técnicos especializados para assessoria, consultoria e orientação nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, necessários ao atendimento das normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, de acordo o controle interno, com geração de dados ao Portal de Transparência, que permita atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores da Agrestina/PE</td><td>UND</td><td>12</td><td>R\$ 13.162,50</td><td>R\$ 157.950,00</td></tr></tbody></table>	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Valor Unit (Mensal)	Valor Total	1	Serviços técnicos especializados para assessoria, consultoria e orientação nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, necessários ao atendimento das normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, de acordo o controle interno, com geração de dados ao Portal de Transparência, que permita atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores da Agrestina/PE	UND	12	R\$ 13.162,50	R\$ 157.950,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Valor Unit (Mensal)	Valor Total								
1	Serviços técnicos especializados para assessoria, consultoria e orientação nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, necessários ao atendimento das normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, de acordo o controle interno, com geração de dados ao Portal de Transparência, que permita atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores da Agrestina/PE	UND	12	R\$ 13.162,50	R\$ 157.950,00								



2	Elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025 e a prestação de contas de 2025	UND	02	R\$ 13.162,50	R\$ 26.325,00
---	--	-----	----	------------------	------------------

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Condições de execução:

Os serviços serão prestados tanto na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina quanto na sede do escritório do profissional contratado. A execução dos serviços incluirá a realização de reuniões presenciais, troca de correspondências por e-mail e comunicação por telefone ou aplicativos de mensagens, como WhatsApp.

O contratado deverá comparecer à sede da Contratante sempre que convocado, estando também à disposição para consultas ou orientações, seja presencialmente, seja por meio de qualquer canal de comunicação disponível. Além disso, o atendimento poderá ocorrer na sede do escritório do contratado, conforme a necessidade e a conveniência das partes.

4.2. Prazo de Execução: A empresa contratada deverá executar os serviços no período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

4.3. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado até o décimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, ENCAMINHO o Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Agrestina/PE, 03 de fevereiro de 2025.

Paula Julyete Marinho Monteiro
Chefe de Tesouraria



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE AGRESTINA-PE**
Casa Vereador Antônio Gomes de Lira



AUTORIZAÇÃO:

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a proceder a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Agrestina/PE 03 de Fevereiro de 2025.

José Pedro da Silva
Presidente da Câmara